

PORTARIA Nº 044/2026 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem, para sem prejuízo de suas atribuições, na gestão e fiscalização do contrato nº 004/2023, junto à empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com objetivo de prestação de serviços de limpeza e de copeira, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob o nº 20.197.044-0, Adesão a Ata de Registro de Preços PE nº 912/2021, contrato nº 004/2023.

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Isabel Cristina Sousa Freitas – CPF nº 100.XXX.XXX-88;

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho – CPF nº 042.XXX.XXX-69.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 004/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 07 de agosto de 2026.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente.